



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 223/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO	
5003	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
5003.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7591/3.3.50.41.00	- Contribuições	30.000,00
	TOTAL.....	30.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO	
5003	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
5003.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7592/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
7595/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
7599/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
5004	- DIRETORIA DE TURISMO	
5004.2369500372.093	- Manutenção da Diretoria de Turismo	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7607/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
5005	- DIRETORIA DE BIB LIOTECA	
5005.1339200572.091	- Manutenção da Diretoria de Biblioteca	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7613/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
7617/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL.....	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2008


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

